

## **REGULAMENTO DO PASSATEMPO “CLIENTE ON NO MOBILE BANKING”**

### **Artigo 1º**

#### **(objecto e âmbito)**

1. O presente regulamento define as regras aplicáveis ao Passatempo Cliente ON no Mobile Banking.
2. O presente passatempo visa premiar os Clientes do segmento tradicional do Millennium BIM que realizarem pelo menos uma transação financeira no Mobile Banking (Millennium IZI e Smart IZI) durante o período compreendido entre 01 a 30 de Setembro de 2023, nos termos estabelecidos no artigo 2º do presente Regulamento.
3. O Millennium BIM é a instituição responsável pela organização do passatempo.
4. Ao tomarem parte deste passatempo, todos os participantes ficam sujeitos ao presente Regulamento, cuja interpretação, em caso de dúvida, será feita pelo Júri indicado nos termos do artigo 5º.

### **Artigo 2º**

#### **(Condições de elegibilidade)**

1. São elegíveis para a presente premiação, todos os Clientes Particulares do Millennium BIM que realizarem pelo menos uma transação financeira pelo Mobile Banking (Millennium IZI e Smart IZI).
2. A atribuição dos prémios será efectuada aos 290 Clientes Particulares do Millennium BIM que efectuarem o maior número de transacções pelo Mobile Banking (Millennium IZI e Smart IZI) que, encontrando-se na situação de inactividade nestes canais, movimentarem a conta através do Mobile Banking (Millennium IZI e Smart IZI) durante o período compreendido entre 01 a 30 de Setembro de 2023.
3. Para efeitos do presente Regulamento, consideram-se Clientes inactivos no Mobile Banking, susceptíveis de se tornarem activos, os que não transaccionam suas contas através do Mobile Banking (Millennium IZI e Smart IZI) desde 01 de Junho de 2023.
4. Não são elegíveis ao presente passatempo, os Colaboradores do Millennium BIM e da Fidelidade-ímpar, bem como aqueles com idade inferior a Dezoito anos na data da reactivação do Mobile Banking.

### **Artigo 3º**

#### **(Prémios e sua atribuição)**

1. Serão premiados, durante o período da campanha, 150 (cento e cinquenta) Clientes que se tornarem reactivos no Millennium IZI, no valor global de 30.000,00MZN (trinta mil meticais) em recargas de telemóveis, sendo que cada premiado terá direito a uma recarga de 200,00 MZN (duzentos meticais) e 140 (cento e quarenta) Clientes que se tornarem reactivos no Smart IZI, no valor global de 70.000,00MZN (setenta mil meticais) em recargas de telemóveis, sendo que cada premiado terá direito a uma recarga de 500,00 MZN (quinhentos meticais).

2. Caso o Cliente torne-se activo em ambas as plataformas, serão consideradas para efeitos de premiação, as transacções realizadas no canal Smart IZI.
3. A recarga a ser atribuída ao Cliente será da operadora do número do telefone usado para transaccionar a conta;
4. A premiação dos vencedores será única, obedecendo as datas demonstradas no número 5 do presente Artigo, durante o período da campanha.
5. A realização da premiação está prevista para o dia 04 de Outubro de 2023.
6. Caso na data da premiação se registre alguma interrupção no normal funcionamento das instituições este procedimento será assegurado até às 18h00 (dezoito horas) do dia útil seguinte.

#### **Artigo 4º**

##### **(Dados pessoais e autorizações)**

Ao participar no passatempo, os participantes consentem expressamente no tratamento e processamento informático dos seus dados pessoais pelo Millennium BIM.

#### **Artigo 5º**

##### **(Júri)**

1. O Júri é composto por elementos indicados pelo Millennium BIM e pelo inspector da Inspeção Geral de Jogos, que tomarão parte na premiação do passatempo.
2. Em caso de disputa, a decisão do júri do passatempo tem carácter vinculativo em todos os aspectos do passatempo.

#### **Artigo 6º**

##### **(Supervisão do passatempo)**

Terminado o passatempo, o Millennium BIM apresentará à Inspeção Geral de Jogos uma carta anexando a lista dos premiados para efeitos de supervisão.

#### **Artigo 7º**

##### **(Disposições Finais)**

1. Toda a informação relativa ao passatempo e publicação em materiais promocionais fazem parte das regras e condições do passatempo.
2. Os vencedores do passatempo reclamam o prémio em qualquer Balcão do BIM no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do sorteio.
3. Os prémios serão pagos por envio do código de recarga ao contacto do Cliente registado no Millennium BIM.
4. O presente regulamento será publicado na página de internet do Millennium BIM e demais plataformas do Millennium BIM para consulta dos participantes.

**Maputo, 01 de Setembro de 2023.**